

RESOLUÇÃO Nº 20/2025

“Dispõe sobre a liberação de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm).”

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAm), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Ordinária realizada no dia 2 de setembro de 2025, Ata de número 111

RESOLVE

Art. 1º – Fica aprovado, a liberação e/ou a conversão de multa, de recursos através do Fundo do Meio Ambiente de Rio Verde – GO, o valor de R\$341.848,60(trezentos e quarenta e um mil e oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), para o aditivo ao “Termo de Fomento da Cooperativa de Trabalho de Catadores de Material Reciclável em Geral do Sudoeste Goiano Coop-Recicla.

Art. 2º – Revoga-se qualquer disposição em contrário;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Quatro Dias do Mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

Rhafael Pereira Barros
Presidente do COMMAm

Marcos Gomes Alcantara
Secretário Executivo